

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA Nº. 001/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o fluxo para inscrição de Blocos de Trios, Trios Independentes e Entidades Carnavalescas para participação na Festa da Purificação 2012, sendo:

1. Retirada da Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria Municipal de Finanças.
2. Apresentação do Termo de Compromisso emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
3. Documento de autorização do Poder Judiciário.
4. Cópia do Ofício comunicando a Polícia Civil da participação na festa.
5. Cópia do Ofício comunicando a Polícia Militar da participação na festa.
6. Documento de autorização emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo, para LIBERAÇÃO de Alvará através da Secretaria de Finanças.

**Parágrafo Único:** Toda a documentação supracitada deverá ser apresentada em cópia autenticada, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**Art. 2º.** Após a aplicação do fluxo, fica estipulada a data de 19 de janeiro de 2012, como limite inscrição de Blocos de Trios, Trios Independentes e Entidades Carnavalescas, para participação na Festa da Purificação 2012, através do documento de autorização emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para liberação do Alvará pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único:** Reserva-se ao Poder Público Municipal, autorizar a qualquer momento, a participação na festa de Trios Independentes com relações contratuais com o município.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se

Santo Amaro, 04 de janeiro de 2012

  
**RODRIGO ANTONIO VIANA TELLES VELLOSO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo